## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### Diretoria-Geral

TEX Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/DG/MPDFT/2014. Processo n° 08190.231784/13-35. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MPDFT: CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: UNISERVE COMÉRCIO E **SERVIÇOS** TERCEIRIZADOS LTDA. - ME; CNPJ: 12.742.245/0001-73. Objeto: 1. Ajustar os preços praticados no contrato em -0,9736% (menos nove décimos, sete centésimos, três milésimos e seis décimos de milésimo por cento), a contar de 1º/12/2013, com amparo no artigo 30-A, §4°, da Instrução Normativa nº 2 SLTI/MPOG, de 30/4/2008, introduzidas alterações pela Instrução Normativa nº 3 – SLTI/MPOG, de 15/10/2009, Instrução Normativa nº SLTI/MPOG, de 23/12/2013; 2. incluir a Promotoria de Justiça de São Sebastião e o lote da Promotoria de Justiça de Sobradinho na Cláusula Primeira do contrato original; 3. incluir a unidade edificada da Promotoria de Justica de São Sebastião e o lote da Promotoria de Justiça de Sobradinho na Cláusula Primeira do contrato original; 4. acrescer 0,0774% (sete centésimos, sete milésimos e quatro décimos de milésimo por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, tendo em vista o acréscimo de área de 8,9792% (oito inteiros, nove décimos. sete centésimos. milésimos e dois décimos de milésimo por cento), descrito nos itens 2 e 3 desta claúsula, em consonância com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993; 5. prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 8/9/2015 até 7/9/2016, consoante o disposto em Cláusula Décima Segunda – Prazo Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. MPDFT: Signatários: WAGNER CASTRO ARAÚJO. Diretor-Geral. **LUCAS** CONTRATADA: **OFUGI** 

# Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 721, 26 de novembro de 2015.

RODRIGUES MIRANDA, Sócio-Gerente. Data da Assinatura: 04/09/2015.

# WAGNER DE CASTRO ARAÚJO Diretor-Geral